DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0216 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alan Aparecido da S. Vieira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2025;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08 a 04/09/2025;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*15/08/2025;*
Aristéa Macedo da S. Beccaria	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/08/2025;*
Bianca Silva Jordão	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2025;*
Cicera Vieira S. Sigari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2025;*
Edna Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 e 22/08/2025;*
Edna Marta Celestrino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2025;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 22/08/2025;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025;*
Elisvaldo Pereira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 27/08/2025;*
Julio Cesar Moreira	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*07 a 14/08/2025;*
Junior Cesar Lossávaro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/08/2025;*
Kenia de Oliveira Canalli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*24 e 25/08/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/08/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 21/08/2025;*
Marcio Luiz G. Mello	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025;*
Maria da Gloria Ferrari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 e 2208/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26/08/2025;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/08/2025;*
Rosenea Beccari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 19/08/2025;*
Silene R. F. Bialon Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025*
Silvana Ap. de O. Rostichelli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025;*
Waldecir Alves de Aquino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2025;*
Wilson G, do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 e 22/08/2025;*
Wilson G. do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/08/2025;*

Portaria nº 0216/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Isa Sales Vignoli	*Falta Medica*	*dia*	*19/08/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*22/08/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 01 de setembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0216/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0217 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

Considerando oficio 225 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 2325 de 1 de setembro de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Erico Soares Braga;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de **01 de setembro de 2025**, o servidor Erico Soares Braga, cargo de provimento efetivo de Motorista, Ref. NM 2, estatutário, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Conceder ao servidor adicional de insalubridade em grau médio (20%) com base no salário mínimo e adicional noturno.

Parágrafo Único: O servidor deverá cumprir o horário fixado pela repartição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 01 de setembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria n º 0217/2025.....1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 065/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2025

PREGÃO Nº 015/2025.

FORMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios, café, açúcar cristal e chá mate, com fornecimento fracionado, destinados a atender as necessidades dos setores da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município, Almoxarifado e Creche de Murutinga do Sul.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: - IMPERADOR SUPERMERCADO LTDA– - CNPJ. 16.793.418/0001-33 – Murutinga do Sul/SP. Item: 01., Valor Total adjudicado: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). CCF NUTRI LTDA – ME - CNPJ sob o nº. 22.516.278/0001-59 – Cedral/SP., Item: 02., Valor Total adjudicado: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).- FIORAVANTE COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME - CNPJ. 44.210.916.0001/41 – Birigui/SP., Item: 03. Valor Total adjudicado: R$ R$ 1.828,80 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data: 29/08/2025 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão na forma Presencial nº 015/2025. Data 29/08/2025.

Murutinga do Sul, aos 29 de agosto de 2025 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....